



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 389 de 1º de outubro de 2021.

*Atende a requisição da 168ª Zona Eleitoral,
de Manhumirim, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a requisição da servidora Vanessa Rodrigues de Almeida, para prestar serviços na 168ª Zona Eleitoral, de Manhumirim, autorizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos 1º, inciso XI, da Portaria PRE nº. 248/2021, art. 30, XIII, e art. 365 do Código Eleitoral, na forma da Lei nº. 6.999/1982 c/c a Resolução 23.523/2017.

Resolve:

Art. 1º - Atendendo a requisição da 168ª Zona Eleitoral, de Manhumirim, fica a servidora **Vanessa Rodrigues de Almeida**, auxiliar de secretaria, efetiva, designada para prestar serviços na 168ª Zona Eleitoral, de Manhumirim, percebendo o vencimento e vantagens do cargo efetivo, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, e ao Secretário Municipal de Administração, que adotem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 1º de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL